

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yj4g852s <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/02/2020 Indicação nº 239/2020 Protocolo nº 456/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento		

**INDICO ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, extenso ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da disponibilização de aportes financeiros para a promoção de ações da saúde pública do Município de Barão de Melgaço/MT.**

Com Fulcro No Art.160-II, Desta Casa de leis, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta indicação ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, extenso ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da disponibilização de aportes financeiros para a promoção de ações da saúde pública do Município de Barão de Melgaço/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição em forma de Indicação tem como objetivo demonstrar ao Governo Estadual a necessidade de disponibilizar aportes/recursos financeiros para o desenvolvimento de ações de saúde pública do Município de Barão de Melgaço/MT.

A saúde é um direito fundamental que necessita ser bem estruturada, tendo que ser colocada em primeiro lugar a sua prevenção, sendo os investimentos e ações da saúde na Atenção Primária devendo ser entendidos como prioritários. A Saúde é a base para o bem estar da nossa sociedade, uma vez que, sem ela não tem avanços em outras contra partidas do Estado. Não havendo no que se falar em desenvolvimento econômico ou aumento de produção sem saúde. Tendo em vista que uma pessoa doente não consegue trabalhar, produzir. Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que juntamente com o Poder Executivo, o SES, possam viabilizar a execução deste pedido, pois é de grande relevância para a população desse município.

Em atenção ao pedido acima descrito e diante da necessidade e relevância da proposição, bem como a importância para a saúde local, é que encaminho para aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis e consequentemente envio ao Poder Executivo de Mato Grosso para as providências necessárias.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2020

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual